



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22-10-2016

Jornal *Levando o Brasil*

Página 08

Edição 2506

Uau7
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2619/16

Data 21/10/16

SÚMULA – Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 542/16, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 542/16, que atribuiu o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a exploração de cascalho na seguinte área de terra: Uma área de terra com 4.875,00m² (quatro mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado em parte do lote nº 62 da Gleba nº 04, Imóvel Colônia Adelaide, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, conforme mapa de localização anexado, de propriedade do senhor **Clemente Milton Masson**, agricultor, portador da cédula de Identidade nº 363.517 SSPCS, e inscrito no CPF/MF nº 195.387.159-34, residente e domiciliado na Linha Igreja Amarela, zona rural de Três Barras do Paraná.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de outubro de 2016.

Uau7
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal